

Despacho nº.424-A/2013 P

Delegação de Competências no Coordenador Técnico dos Setores de Licenciamento de Operações Urbanísticas e Atividades Económicas

Considerando:

- Que a delegação de competências tem como grande objetivo a simplificação dos procedimentos de forma a permitir uma maior eficácia e eficiência da gestão municipal;
- O meu despacho nº.15-A/2013 P, de 17 de outubro de 2013, respeitante à nomeação do trabalhador António Manuel da Silva, como Coordenador Técnico dos Setores de Licenciamento de Operações Urbanísticas e Atividades Económicas, no âmbito da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de atividades;

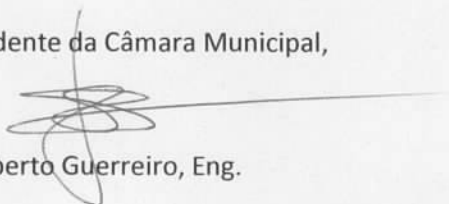
Considerando ainda o disposto no artigo 38º. da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, delego no Coordenador Técnico António Manuel da Silva, a competência para assinar a correspondência da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, ou o expediente necessário à mera instrução dos processos.

O presente despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos que tenham sido entretanto praticados, e que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

Publicite-se nos termos da lei.

Odemira, 08 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Guerreiro, Eng.